

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 742/2005 de 20 de Dezembro de 2005

Por portaria do Secretário Regional de Educação e Ciência, de 5 de Dezembro, usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto, bem como ao abrigo do estipulado na alínea *h*) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Transferir para o fundo escolar abaixo indicado, a importância de Euros: 50.000,00 Euros (cinquenta mil euros) pela dotação inscrita no Cap. 02, Divisão 01, Código 08.03.06 Alínea A) do Orçamento da Direcção Regional da Educação, para o ano económico de 2005, a fim de fazer face ao encargo adveniente do processo de aquisição de material de informática candidatado ao POSI.

	Euros
- Fundo Escolar ES Antero de Quental	50.000,00
<i>Total</i>	50.000,00

5 de Dezembro de 2005. – A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.